



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
CNPJ 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	19/05/2025
Edição:	2103
Ano:	VIII
M <sup>te</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

**PORTARIA N.º 227/2025 - DE 19 DE MAIO DE 2025**

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 2000110-52.2023.8.12.0000, que declara a inconstitucionalidade da expressão "Coordenador Pedagógico" no art. 92 da Lei Complementar nº 84/2021;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 15 de maio de 2025, que altera a Lei Complementar nº 084/2021 e considera inconstitucionais os artigos 76, 77 e 78, do Título XIV - Dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares, da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 117/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **LUCIMAR NOBREGA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo **COP**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de maio de 2025.**

*Julio Cleverton dos Santos*  
Prefeito Municipal